EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2.013

AUTORIA: Vereador José Eugênio de Paiva/PSB em Coautoria: Erik Rodrigo Jesus Silva.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/06/13

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 246 FOLHA 002
HORA 09:40 DATA 17/06/13

Modifica-se o Art. 3º, do Projeto de Lei nº 1.211/2013, de 24 de maio de 2013, que Autoriza o transporte de leite nos assentamentos rurais, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - "O veículo contratado deverá ser adaptado para tanque apropriado ao transporte do leite, de acordo com as normas sanitárias vigentes".

Parágrafo Único – O tanque será cedido pelo Laticínio Cajes.

J U S T I F I C A T I V A

Esta Emenda corrige a redação em relação ao fato pretendido pela Administração, uma vez, contratado o veículo, o mesmo será adaptado para receber um tanque cedido pelo Laticínio CAJES.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de Junho de 2013.

José Eugênio de Paiva/PSB
Vereador Autor

Erik Rodrigo Jesus Silva/PSD
Vereador Coautor